

**RESOLUÇÃO CZPE Nº 09, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.**  
(DOU nº 236, de 05/12/2014)

Autoriza a cessão de direitos sobre os imóveis e sobre a planta industrial da Companhia Siderúrgica do Pecém na ZPE de Pecém.

**O CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – CZPE**, no uso das atribuições previstas no item 3. da alínea “c” do inciso IX do §1º do artigo 1º do Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009, considerando o que consta no processo administrativo 52000.012127/2014-89, e conforme decisão em sua XVI Reunião Ordinária realizada em 4 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP, CNPJ nº 09.509.535/0001-67, para fins de prestação de garantia de financiamentos a serem contratados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com The Export-Import Bank of Korea (Korea Eximbank) e com outros bancos comerciais ou de fomento, nacionais ou internacionais, a serem indicados em operação de sindicalização, a ceder direitos sobre os imóveis de sua propriedade situados na área da poligonal da Zona de Processamento de Exportação de Pecém, que perfazem a área total de 804,9886 hectares e cujos dados de registro constam do Anexo, bem como sobre os equipamentos pertencentes à planta industrial erigida nos referidos imóveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO SCHAEFER**  
Presidente do Conselho  
Substituto

**ANEXO**

Dados de registro no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do Amarante - CE

<b>Data da escritura de compra e venda</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Registro da escritura de compra e venda</b>	<b>Área (hectares)</b>
23/09/2008	966	R-4-966	2,6345
	3.779	R-3-3.779	14,3833
	4.168	R-2-4.168	14,7282
	4.346	R-2-4.346	3,3475
	4.347	R-2-4.347	6,00
	4.348	R-2-4.348	0,99
	4.579	R-4-4.349	26,8578
	4.580	R-4-4.349	0,4720
25/03/2010	1600	R-4-1.600	129,7084
	1.683	R-9-1.683	16,7200
	2.703	R-3-2.703	53,300
	4.638	R-2-4.638	14,5058
21/07/2010	538	R-6-538	196,5607
	1.250	R-5-1.250	22,8716
	1.706	R-3-1.706	5,6602
	4.641	R-2-4.641 e AV-3-4.641	18,7687
	4.651	R-3-4.651	16,5854
	4.653	R-3-4.653	1,0212
	4.655	R-3-4.655	0,2331
	4.656	R-3-4.656	0,0728
	4.658	R-3-4.658	0,8239
	4.660	R-3-4.660	0,0858
	4.661	R-3-4.661	0,1456
	4.662	R-3-4.662	0,0827
	4.663	R-3-4.663	0,0170
	4.664	R-3-4.664	0,1345
	4.722	R-1-4.722	0,9361
	4.724	R-1-4.724	14,1498
	4.726	R-1-4.726	1,6697
4.735	R-1-4.735 e AV-2-4.735	32,4049	
28/04/2011	4.652	R-3-4.652	28,5900
	4.993	R - 1 - 4.723 e AV - 2 - 4.723	1,6416
	4.994	R- 1 - 4.768 e AV - 3 - 4.768	2,7765
	4.995	R - 2 - 4.769 e AV - 3 - 4.769	9,1021
	4.996	R - 2 - 4.770 e AV - 3 - 4.770	3,1740
	4.997	R - 2 - 4.771 e AV - 3 - 4.771	6,1313
	4.998	R - 2 - 4.772 e AV - 3 - 4.772	4,4003
	4.999	R - 1 - 4.720 e AV - 2 - 4.720	1,5002

(Continuação)

<b>Data da escritura de compra e venda</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Registro da escritura de compra e venda</b>	<b>Área (hectares)</b>
10/12/2012	5.159	R-1-5.159	0,4877
	5.160	R-1-5.160	0,3417
	5.161	R-1-5.161	0,4553
	5.162	R-1-5.162	15,5875
	5.163	R-1-5.163	0,3891
	5.164	R-1-5.164	27,2291
	5.165	R-1-5.165	8,3782
	5.166	R-1-5.166	1,1719
	5.167	R-1-5.167	17,4825
	5.168	R-1-5.168	0,6033
	5.169	R-1-5.169	5,8001
	5.170	R-1-5.170	0,6128
	5.171	R-1-5.171	1,4494
	5.172	R-1-5.172	1,0422
	4.692	R-3-4.692	0,5531
	4.398	R-4-4.398	6,7413
	4.748	R-4-4.748	0,3612
	4.750	R-4-4.750	1,8354
	4.751	R-4-4.751	0,5220
	2.306	R-5-2.306	10,5370
	4.160	R-6-4.160	3,1125
	4.161	R-6-4.161	12,7984
	4.163	R-6-4.163	4,5998
	4.170	R-6-4.170	1,6672
	3.778	R-7-3.778	18,0630
	04/02/2013	4.984	R-3-4.984
4.985		R-3-4.985	0,0253
4.728		R-3-4.728	3,5029
4.745		R-3-4.745	0,0266
4.746		R-3-4.746	0,0575
4.972		R-3-4.972	0,7940
4.979		R-3-4.979	4,0773
4.982		R-3-4.982	0,1311
4.983		R-3-4.983	0,0259
4.986		R-3-4.986	1,1719
4.987		R-3-4.987	0,1423
<b>Área total (hectares)</b>			<b>804,9886</b>